



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERTÃO/RS

2º ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA

Contrato nº 02/2022

O **LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SERTÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede neste Município, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.344.487/0001-79, e a empresa **CCGP CENTRO DE CONTABILIDADE E GESTÃO PÚBLICA LTDA**, com sede na Rua 14 de Julho, Sananduva, RS inscrita no CNPJ sob nº 04.694.050/0001-77, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, resolvem de comum acordo aditar o contrato firmado em 21 de março de 2022, nos termos do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2022, conforme as cláusulas que seguem e que são mutuamente aceitas pelas partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado, até o dia 31 de janeiro de 2024, de acordo com as disposições do art. 57 da Lei Federal nº 8666 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA

Altera o valor contratado com a variação do IPCA, conforme Clausula quarta do Contrato, o qual passa a vigor com o valor de R\$ 4.223,85 (quatro mil, duzentos e vinte e três reais e oitenta e cinco centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Sertão RS, 10 de março de 2023.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SERTÃO
DANILO CADORE
Contratante

PAULO CESAR
CHAVES:61508209
049

Assinado de forma digital por PAULO CESAR CHAVES:61508209049
DN: cn=BR, ou=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=EM BRANCO, ou=22117135000198, ou=presencial, cn=PAULO CESAR CHAVES:61508209049
Dados: 2023.03.28 15:03:08 -03'00'

CCGP CENTRO DE CONTAB E GESTÃO PÚBLICA
Contratada

Testemunhas:

Alissa G. de Freitas
Gabriela S. Borges